

Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Tribuna Popular - A Tribuna Popular é uma das partes da sessão ordinária da Câmara, que tem a duração de dez minutos e da qual podem fazer uso sindicatos, entidades de moradores, conselhos populares e associações de categorias profissionais, desde que manifestem a intenção de utilizar o espaço, através de ofício no qual deve constar a identificação da entidade, o nome do orador e o assunto a ser tratado;

Projeto de Iniciativa Popular - Com a assinatura de 5% dos eleitores do município os cidadãos podem encaminhar projeto de lei à Câmara, que seguirá regular tramitação e, ao final será votado em Plenário;

Ouvidoria - Tem por objetivo propiciar à comunidade um meio de manifestar os seus pedidos, reclamações, apoio e reivindicações à ação dos vereadores e da Administração Municipal, ampliando os canais de participação da comunidade junto ao Poder Legislativo (3722-2782 Ramal: 214);

Conselho da Cidade - Tem por objetivo propiciar aos diversos segmentos da sociedade civil organizada um foro de debates das questões locais, criado pelo Decreto Legislativo nº 002/2002;

Urna do Povo - Criada pela Resolução nº 011/2001, a urna se constitui em instrumento permanente de consulta e participação popular. Nela, a população pode depositar sugestões, críticas e denúncias ao Poder Legislativo;

Projeto “Fala Comunidade” - Projeto onde a Câmara de Vereadores vai para os bairros da cidade ouvir as reivindicações, críticas e denúncias dos moradores, instituído pela Resolução da Câmara 001/2005 e alterado pela Resolução da Câmara 001/2006;

Projeto “Fala Interior” - Pelo projeto, o Legislativo descentraliza suas atividades para o meio rural, se aproxima mais das comunidades do interior, a fim de ouvir suas reivindicações, instituído pela Resolução da Câmara 001/2005 e alterado pela Resolução da Câmara 001/2006;

Câmara Estudantil - Instituída em três de agosto de 2005 pela Resolução 003/2005, a Câmara Estudantil Cachoeirense tem como objetivo reunir alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas para conhecerem o trabalho dos parlamentares, por meio da simulação de etapas do processo legislativo e participação em três sessões plenárias;

Câmara nas Escolas – Projeto instituído pelo Decreto Legislativo 002/2009, com o objetivo de levar a Câmara de Vereadores às Escolas sediadas no Município para aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do Poder Legislativo, realizando palestras que propiciem aos alunos o conhecimento do trabalho, estrutura e funções do Legislativo Municipal.